

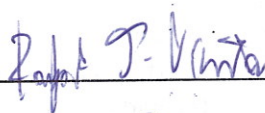
ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO – COMDEMASA

DATA: 20 DE OUTUBRO DE 2022

Aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se no Auditório do Polo UAB, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - COMDEMASA, a convite da presidente do Conselho, Sabrina Silva Zandonade. Trata-se de uma reunião extraordinária com a seguinte pauta: 1- verificação do quórum e abertura da reunião; 02 - aprovação da ata da reunião anterior; 03 - discussão e deliberação do recurso administrativo referente ao Termo de Embargo/ Interdição nº 0286 (Processo nº 11.017/2022), em nome de Joelson Lorençon; 04 - formação do Comitê de Gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico; 05 - discussão e deliberação sobre atendimento das metas do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM); 06 - apresentação dos estudos para demarcação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) de curso hídrico do rio São João de Viçosa, na área urbana consolidada; 07 - assuntos gerais. Estavam presentes na reunião: Rafael Pereira Vicente – Secretaria de Obras; Vanessa Bicalho Correa – INCAPER; Silvio César Aguiar Sathler – Vigilância Sanitária; Cinthia Gabriela de Freitas Ribeiro Vieira Reis – CESAN; Andressa de Oliveira Januário – SEMAG; Erivelto Uliana – Câmara de Vereadores; Marcio Sergio Bissoli Vargas – Secretaria de Saúde; Noel Zeferino – Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de VNI; Silvio Caliman Falchetto - Secretaria de Meio Ambiente. Iniciando a reunião foi verificado o quórum, a presidente deu boas vindas aos participantes e apresentou os itens da pauta. A Presidente comentou sobre a ausência de membros do Conselho em reuniões consecutivas, sem a apresentação de justificativa, destacando que seria importante comunicar as instituições sobre as regras do regimento interno, para verificação do interesse em continuar com representação no Conselho ou para sugerir a troca de membro. Os conselheiros concordaram e ficou definido que os ofícios seriam enviados às instituições. Em seguida, passou-se para o segundo ponto da pauta e a ata foi aprovada por unanimidade. Dando andamento, seguiu-se para o terceiro ponto de pauta. Trata-se de Termo de Embargo/ Interdição nº 0286, em nome de Joelson Lorençon emitido por parcelamento irregular de solo na comunidade de Alto Tapera. Sabrina iniciou relatando resumidamente a situação e convidando o Senhor Joelson para fazer a sustentação oral de sua defesa e esclarecer possíveis dúvidas dos conselheiros. Em seguida, agradeceu sua presença e o mesmo se retirou da reunião. Dando sequencia, Silvio Caliman apresentou o processo e explanou sobre o que gerou a emissão do auto de embargo. Após alguns minutos de discussão, levantou-se a questão de que o autuado não é o único proprietário da área, que seu irmão foi quem realizou a maior parte das vendas de lotes e também tem responsabilidade no problema. Diante das discussões, foi sugerida por um conselheiro uma nova proposta para votação, além da referente ao requerimento do autuado que era o cancelamento do embargo: cancelamento do embargo, condicionado a construção de apenas uma residência no local e proibição de comercialização de outros lotes e novas construções. O resultado da votação foi 05 votos para manutenção do embargo e 04 para o cancelamento do embargo, condicionado a construção de apenas uma residência no local e proibição de comercialização de outros lotes e novas construções. O Conselho também recomendou que as outras construções no local fossem embargadas. Em seguida, passou-se para o quarto ponto de pauta. Sabrina explicou que de acordo com a Lei que institui a Política de Saneamento Básico, o Conselho de Meio Ambiente e Saneamento deve criar um Comitê de Gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), sendo sua função principal o acompanhamento de execução das metas do PMSB. Após a explanação, Sabrina deixou em aberto para que os conselheiros se voluntariassem a fazer parte do Comitê. Assim, foi formado o Comitê de Gestão do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), composto pelos seguintes membros: Silvio Caliman

Falquetto, Cinthia Reis, Rafael Pereira e Sílvia Satler. No quinto ponto da pauta foi realizada a apresentação das metas do Programa Estadual de Sustentabilidade e Apoio aos Municípios (PROESAM) pela presidente para análise e aprovação do conselho quanto ao seu cumprimento. A primeira meta apresentada foi a GDMA01: publicar ato normativo com regulamento para inclusão de condicionante ambiental no licenciamento, para destinação preferencial de resíduos passíveis da coleta seletiva para OCMR (Organização de Catadores de Materiais Recicláveis). A presidente esclareceu que embora já seja praticado colocar nas condicionantes a orientação quanto à destinação para a associação, não existia um ato legal. Para atender a este item foi publicado o Decreto nº 4.208/2022, que institui a inclusão de condicionantes no licenciamento ambiental, para destinação preferencial de resíduos reutilizáveis para as associações de catadores. Após, apresentou-se a meta OBTR02: encaminhar à câmara de vereadores projeto de lei sobre política municipal do bem estar animal. Foi informado que o município já dispõe da Lei nº 1.213/2016, que trata principalmente da castração e cuidados com cães e gatos, mas que ainda não foi implantada. Apesar da questão de bem estar animal ser mais ampla, nesse momento optou-se por não criar uma nova legislação, sem iniciar a implantação da anterior. Sabrina comentou que há uma emenda da Deputada Janete de Sá que irá viabilizar a disponibilização do serviço de castração no ano que vem. Marcio ressaltou que é importante regulamentar essa legislação por meio de decreto, que de fato a questão do bem estar animal é mais ampla, mas que é preciso, primeiro, colocar a legislação existente em prática, para depois aperfeiçoá-la. Em seguida apresentou-se a meta OBVE01: implementar grupo de trabalho para elaborar o Plano Municipal de Mata Atlântica (PMMA), incluindo mudanças climáticas e apresentar relatório de execução do cronograma. Foi informado que o Grupo de Trabalho (GT) foi instituído através do Decreto nº 4.157/2022. Comentou-se também que no evento realizado no Centro de Desenvolvimento Sustentável Guaçu virá, em alusão ao Dia da Árvore e ao PMMA, foi aprovado, pelos membros do GT, o Cronograma de Atividades para elaboração do plano. Passando para o sexto ponto da reunião, a presidente convidou o conselheiro Rafael para apresentar o estudo realizado pela Comissão de Estudo para Delimitação de APP Urbana. A presidente iniciou informando que tal estudo foi realizado para atendimento da Lei Municipal nº 1.468/2022, que determina a faixa de APP de 15 metros nas áreas urbanas consolidadas, e que cabe a Comissão avaliar quais seriam as áreas urbanas consolidadas, conforme critérios estabelecidos na lei. Rafael explanou que devido à complexidade do estudo e devido indisponibilidade de recursos, optou-se por realizar apenas o levantamento do curso hídrico principal, ou seja, o rio São João de Viçosa, iniciando na Tapera e finalizando na Comunidade de Viçosinha, ou seja, dentro da faixa contínua do perímetro urbano. Explicou a metodologia utilizada e os resultados alcançados que permitiram concluir que o trecho de estudo atende todos os critérios para reconhecimento como área urbana consolidada e, portanto, com APP de 15 metros. Sabrina informou que com a experiência obtida nesse primeiro levantamento não seria viável que a Comissão desse continuidade nos estudos das outras áreas e, por isso, está sendo elaborado um termo de referência para contratação de uma empresa para realizar os estudos para os trechos de curso hídrico. Finalizando a reunião, a presidente colocou a necessidade de realizar outra reunião, sendo definida a data do dia vinte e três de novembro de dois mil e vinte para tal. Não havendo mais nada a ser tratado, Sabrina agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às quinze horas e trinta minutos. E dela lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes. Eu _____ Sílvia Caliman Falquetto a secretariei e digitei.

Rafael Perim Vicente



Vanessa Bicalho Correa



Silvio César Aguiar Sathler

Cinthia Gabriela de Freitas Ribeiro Vieira Reis

Marcio Sergio Bissoli Vargas

Sabrina Silva Zandonade

Erivelto Uliana

Andressa de Oliveira Januário

Noel Zeferino

20 DE OUTUBRO DE 2022 – SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE

[illegible]